



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 10.01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 12.1, 12.1.1, 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, ficam **CONVOCADOS** à participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Nível Superior**, relacionados no **ANEXO III do Edital n.º 09.01/2019 – Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **8h00min do dia 04/09/2019 às 23h59min do dia 10/09/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados e autenticados para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **11/09/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR  
Caixa Postal 449  
Paranavaí-PR  
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR  
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2019 -  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX  
EMPREGO: XXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora, 03 de setembro de 2019.

Pedro Leandro Neto  
Prefeito do Município